

PORTARIA N.º 19.968, DE 09/10/2023.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA COMPOR A JUNTA ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÕES AMBIENTAIS – JAIA, PREVISTA NO ART. 23 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.609/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Junta Administrativa de Impugnações Ambientais - JAIA, composta por servidores lotados na Secretaria de Meio Ambiente, para o julgamento dos processos administrativos em primeira instância, conforme Processo Administrativo n.º 37.530/2023, que terá a seguinte composição:

NOME	MATR.	FUNÇÃO
Aladim Fernando Cerqueira	33.836	Presidente
Amanda Santarosa Santos	33.838	Membro
Emerson Coutinho Nunes	31.495	Membro
Gelson Junior Donatti Schimith Berger	33.930	Membro
Brenda Costa Barbosa	22.009	Secretária Executiva
Bruna Scarpatti Fracalossi	29.442	Suplente
Fabício Rosa	23.136	Suplente
Francieli Soeiro Couto	36.160	Suplente
Marily Duarte Vieira	36.869	Suplente

Art. 2º O mandato dos representantes nomeados por esta Portaria será de 02 (dois) anos, podendo o mesmo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

